

LEI Nº 4.993, DE 28/09/2026.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DATA DE FUNDAÇÃO DA COMUNIDADE DE BARRA DO SAHY NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz, o dia 02 de fevereiro como data de fundação da Comunidade de Barra do Sahy, localizada na orla do Município, tendo como marco histórico a passagem de Dom Pedro II pela localidade no ano de 1860.

Art. 2º O aniversário de fundação da Comunidade de Barra do Sahy passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz e será comemorado anualmente, com atividades de caráter histórico, cultural, turístico e comunitário.

Art. 3º As comemorações contarão com a participação de escolas, associações comunitárias, entidades culturais, colônias de pescadores e marisqueiros artesanais e órgãos públicos, visando à valorização da memória local, das tradições e do patrimônio natural da região.

Art. 4º O Poder Executivo apoiará e promoverá eventos alusivos à data, podendo celebrar parcerias com a comunidade local e com entidades públicas e privadas para sua realização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO
VIEIRA:89108990778
78

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício

Assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
Nº: 8-486, CNCP-Sistema, Documento de Proclamação
Poderes do Brasil - RFB, CN-RRFB e CPF A3, OAB
(SEM BRANCO) - CN-342081300033, CN-
voto eletrônico, CN-CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localidade:
Data: 2026/09/28 17:07:10-03:00
Fonte: PDF Reader Versão: 12.2.1.